



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 15, de 19 de junho de 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

considerando Ofício n° 35/2024-DTI, apontando a necessidade de modernização e reparo da estrutura do atual datacenter e solicita a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de centro de dados, também o Ofício n° 332/2024/DCM, informando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar;

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 17 da Lei n° 2.658/2023, bem como no artigo 8° da Lei n° 2.704/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Toledo, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001-01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
00200 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160.000,00
00270 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 160.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001-01.031.00012-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 130.000,00
00060 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 80.000,00
00210 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER
:71784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.984 de 20/06/2024, pág. 49.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

ATO 015/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

